

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4654, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício 472 (1861602), Atesto ESMAM/CADJJFL (1941686) e a Decisão (1868417) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000052888-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos magistrados deste Poder: **Marcelo Cruz de Oliveira, Juliana Arrais Mousinho, Lucas Couto Bezerra, Gonçalo Brandão de Sousa, Dinah Câmara Fernandes** (1941686), pelas atividades de docência no curso: **Direito Eleitoral**, desenvolvidas no período de **03/11/2024 a 03/12/2024**, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4653, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Documento SECOP/ATFC (1942764) e a Decisão GABPRES (1943488), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000061653-00,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ADILSON VITORINO DE SOUZA** como Fiscal e **ITALO RAFAEL MARREIRO DOS REIS** como Suplente do Contrato Administrativo nº 055/2024-FUNJEAM, firmado com a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Art. 2º INCLUIR o servidor **ADILSON VITORINO DE SOUZA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4652, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Documento SECOP/ATFC (1939999) e a Decisão GABPRES (1943441), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000061389-00,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **ADRIANA VILHENA FREITAS ROMANO** como Fiscal e **HEYDE DA SILVA AZEVEDO** como Suplente do Contrato Administrativo nº 053/2024-FUNJEAM, firmado com a empresa **LINCER COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**



Art. 2º INCLUIR a servidora **ADRIANA VILHENA FREITAS ROMANO** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1930524) e a Decisão GABPRES (1940835), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000039751-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3105, de 22/08/2024**, que prorrogou a designação da senhora **Danniele Vieira Nascimento Lins**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2.º - PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3105, de 22/08/2024**, que prorrogou a designação do senhor **Luan da Silva Machado**, servidor pública municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (1924580) e a Decisão GABPRES (1940860), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000057925-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3428, de 19/09/2024**, que designou **Mônica Maia dos Santos**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente